

INDICAÇÃO Nº 038/2008

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Manuel Messias Sales, a presente indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de isentar os impostos municipais tipo IPTU, iluminação pública ou outros, dos moradores da Avenida Perimetral Leste na sede deste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o motivo da Indicação é pelo discaso ou pelo abandono desta avenida, os impostos da iluminação pública, do IPTU, do ICMC, revertido pro município e do fundo de participação. E para que haja benfeitoria na rua ou na avenida, como a avenida está desprovida destes benefícios fica ilegal cobrar os respectivos impostos até que a situação se resolva.

Sala das sessões, 22 de abril de 2008.

ANÍBAL ALVES VILELA

Ver. PMDB